



PREFEITURA DE **PALMITAL**

GESTÃO 2021 A 2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

DATA:22/03/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 47/2023

CONTRATADO: BRUSTULIN @ BONATTO LTDA

CNPJ-19.521.018/0001-67

CONTRATO Nº: 24/2023

VALOR: 24.425,90(Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA PRATICAS DE TREINOS E JOGOS DOS ATLETAS COM COMPOE A EQUIPE FORMADA PARA PARTICIPAÇÃO DE CAMPEONATOS INTERMUNICIPAIS E REGIONAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 75.680.025/0001-82

Rua Moisés Lupion, 1.001 – Centro – CEP 85.270-000

Fone – (42) 3657-1222

000001

Solicitação de Compra/Contratação Pública

MEMORANDO nº 03/2023

DATA: 15/03/2023

Visão Geral

OBJETO:

O presente tem a finalidade de solicitar pedido de abertura de procedimento licitatório emergencial para aquisição de materiais e uniformes para participação de jogos e campeonatos intermunicipal e a nível estadual especificamente para a prática de futsal, devido a demandas exsistentes na Secretaria Municipal de Esportes.

JUSTIFICATIVA:

E' de suma importancia a aquisição desses materias, pois, possibilitará o desenvolvimento dos trabalhos relacionados a práticas de treinamentos, voltadas a proposta para o desenvolvimento do futsal, em especial a participação de jogos e campeonatos intermunicipais..

Gestor:

Valdenei de Souza

Responsável:

Noemi de Lima Moreira
Antonio Ferraz de Lima Neto
Jessica Fernanda Monteiro

Considerações Finais

Responsável:

Secretário ou funcionario responsável: MARLY KETES ROSSI



BRUSTULIN & BONATTO LTDA - ME

CNPJ: 19.521.018/0001-67 - Insc. Est.: 90652589-59

(42) 99975-7778

Av. XV de Novembro, 4129, sala 03 - Centro
Chopinzinho - Pr

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.

RAZÃO SOCIAL: BRUSTULIN E BONATTO LTDA

CNPJ Nº: 19.521.018/000-67

ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO 4129

Apresenta preços do(s) serviço(s) relacionado(s) abaixo:

Qtde.	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
15	BOLA FUTSAL MAX 1000	R\$ 290,00	R\$ 4.350,00
2	BOLSA COM ALÇA PORTA BOLAS CAPACIDADE 8 BOLAS	R\$ 99,90	R\$ 199,80
2	PAR DE REDE PARA TRAVE DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 799,90	R\$ 1.599,80
40	MEIÃO ESPORTIVO CANO LONGO	R\$ 29,90	R\$ 1.196,00
20	MEIA ESPORTIVA CANO ALTO ANTIDERRAPANTE	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
4	PAR DE LUVAS DE GOLEIRO FUTSAL	R\$ 199,90	R\$ 799,60
4	PAR DE COTOVELEIRA GOLEIRO FUTSAL	R\$ 99,90	R\$ 399,60
4	PAR DE JOELHEIRA GOLEIRO FUTSAL	R\$ 119,90	R\$ 479,60
			R\$ 0,00
			R\$ 0,00
		Total	R\$ 10.422,40

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

DATA 14 de Março de 2023

Atenciosamente,

19.521.018/0001-67

Brustulin & Bonatto Ltda - ME

000002

BRUSTULIN & Bonatto LTda - ME

CNPJ: 19.521.018/0001-67 - Insc. Est.: 90652589-59

(42) 99975-7778

Av. XV de Novembro, 4129, sala 03 - Centro

Chopinzinho - Pr

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.

RAZÃO SOCIAL: BRUSTULIN E BONATTO LTDA

CNPJ Nº: 19.521.018/000-67

ENDEREÇO: AV XV DE NOVEMBRO 4129

Apresenta preços do(s) serviço(s) relacionado(s) abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	75	UND	CAMISA DRYFIT	54,90	4117,50
02	30	UND	CAMISA DRYFIT POLO	59,90	1797,00
03	50	UND	CALÇÃO DRYFIT	49,90	2495,00
04	20	UND	COLETE DRYFIT	49,90	998,00
06	20	UND	BLUSA AGASALHO COM BOLSO CANGURU	129,90	2598,00
07	20	UND	CALÇA AGASALHO COM BOLSO	99,90	1998,00
TOTAL:					14.003,50

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

DATA 14 de Março de 2023

Atenciosamente,

19.521.018/0001-67

Brustulin & Bonatto Ltda - ME

Av XV de novembro, 4129

sala 03 - centro - Chopinzinho - PR

CEP: 85560-000

CPF/CNPJ

000003

JACLANI

ESPORTES

Jaclani Comércio de Artigos Esportivos Eireli
Fone: 45 3254-0011
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 5033 - Centro
CNPJ: 10.897.763/0001-30 I.E.: 90.487.905-31
Cidade: Marechal Cândido Rondon - Paraná

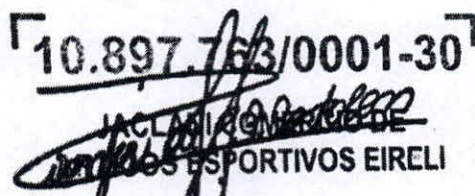
ORÇAMENTO:

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL- PR.
RAZÃO SOCIAL: JACLANI COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ Nº: 10.897.763/0001-30
ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL- 5033 - CENTRO - MARECHAL RONDON - PR
Apresenta preços do(s) serviço(s) relacionado(s) abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	75	UND	CAMISA DRYFIT	59,90	4492,50
02	30	UND	CAMISA DRYFIT POLO	65,90	1977,00
03	50	UND	CALÇÃO DRYFIT	54,90	2745,00
04	20	UND	COLETE DRYFIT	53,90	1078,00
06	20	UND	BLUSA AGASALHO COM BOLSO CANGURU	139,90	2798,00
07	20	UND	CALÇA AGASALHO COM BOLSO	105,90	2118,00
				TOTAL:	15.208,50

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias
DATA 10 de Março de 2023
Atenciosamente,


10.897.763/0001-30
JACLANI COMERCIO DE
ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
Av. Rio Grande do Sul, 5033 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR

CPF/CNPJ

JS ESPORTES E FITNESS LTDA - EPP

000005

CNPJ: 24.605.490/0001-18**I.E.: 90719481-77****Rua Major Acylino de Castro, 316 - Vila Yolanda****Foz do Iguaçu-PR CEP: 85.853-260 Fone: 45 9922-0209**

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL – PR.

RAZÃO SOCIAL: JS ESPORTES E FITNESS LTDA

CNPJ Nº: 24.605.490/0001-18

ENDEREÇO: RUA MAJOR ACYLINO DE CASTRO, 316 – VILA YOLANDA – FOZ DO IGUAÇU

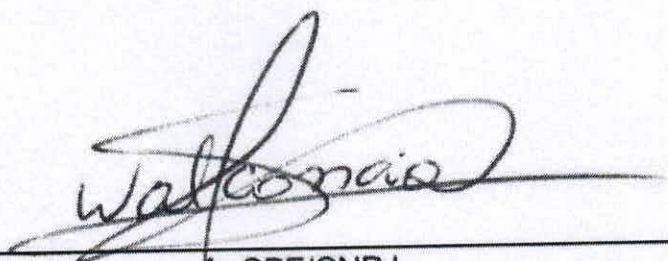
Apresenta preços do(s) serviço(s) relacionado(s) abaixo:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	75	UND	CAMISA DRYFIT	56,90	4267,50
02	30	UND	CAMISA DRYFIT POLO	64,90	1947,00
03	50	UND	CALÇÃO DRYFIT	54,90	2745,00
04	20	UND	COLETE DRYFIT	52,90	1058,00
06	20	UND	BLUSA AGASALHO COM BOLSO CANGURU	139,90	2798,00
07	20	UND	CALÇA AGASALHO COM BOLSO	109,90	2198,00
TOTAL:					15.013,50

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

DATA 10 de Março de 2023

Atenciosamente,



CPF/CNPJ

Titular ou responsável pela empresa perante o fisco.

JS ESPORTES E FITNESS LTDA - EPP

CNPJ: 24.605.490/0001-18

I.E.: 90719481-77

Rua Major Acylino de Castro, 316 - Vila Yolanda

Foz do Iguaçu-PR CEP: 85.853-260 Fone: 45 9922-0209

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR.

RAZÃO SOCIAL: JS ESPORTES E FITNESS LTDA

CNPJ Nº: 24.605.490/0001-18

ENDEREÇO: RUA MAJOR ACYLINO DE CASTRO, 316 - VILA YOLANDA -
FOZ DO IGUAÇU

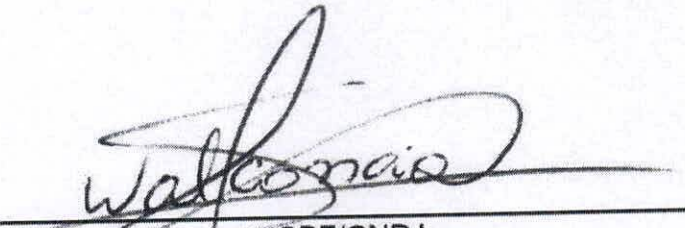
Apresenta preços do(s) serviço(s) relacionado(s) abaixo:

Qtda.	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
15	BOLA FUTSAL MAX 1000	R\$ 369,00	R\$ 5.535,00
2	BOLSA COM ALÇA PORTA BOLAS CAPACIDADE 8 BOLAS	R\$ 109,50	R\$ 219,00
2	PAR DE REDE PARA TRAVE DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
40	MEIÃO ESPORTIVO CANO LONGO	R\$ 32,00	R\$ 1.280,00
20	MEIA ESPORTIVA CANO ALTO ANTIDERRAPANTE	R\$ 75,00	R\$ 1.500,00
4	PAR DE LUVAS DE GOLEIRO FUTSAL	R\$ 229,00	R\$ 916,00
4	PAR DE COTOVELEIRA GOLEIRO FUTSAL	R\$ 11,00	R\$ 44,00
4	PAR DE JOELHEIRA GOLEIRO FUTSAL	R\$ 125,00	R\$ 500,00
		Total	R\$ 11.694,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

DATA 10 de Março de 2023

Atenciosamente,


CPF/CNPJ
Titular ou responsável pela empresa perante o fisco.

JACLANI

ESPORTES

Jaclani Comércio de Artigos Esportivos Eireli
Fone: 45 3254-0011
Endereço: Av. Rio Grande do Sul, 5033 - Centro
CNPJ: 10.897.763/0001-30 I.E.: 90.487.905-31
Cidade: Marechal Cândido Rondon - Paraná

ORÇAMENTO:

PROPOSTA DE PREÇOS

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITA PR.
RAZÃO SOCIAL: JACLANI COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ Nº: 10.897.763/0001-30
ENDEREÇO: AV. RIO GRANDE DO SUL 5033 - CENTRO - MARECHAL RONDON - PR
Apresenta preços do(s) serviço(s) relacionado(s) abaixo:

Qtda.	Descrição	R\$ Unitário	R\$ Total
15	BOLA FUTSAL MAX 1000	R\$ 350,00	R\$ 5.250,00
2	BOLSA COM ALÇA PORTA BOLAS CAPACIDADE 8 BOLAS	R\$ 115,00	R\$ 230,00
2	PAR DE REDE PARA TRAVE DE FUTSAL OFICIAL	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00
40	MEIÃO ESPORTIVO CANO LONGO	R\$ 35,00	R\$ 1.400,00
20	MEIA ESPORTIVA CANO ALTO ANTIDERRAPANTE	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
4	PAR DE LUVAS DE GOLEIRO FUTSAL	R\$ 205,00	R\$ 820,00
4	PAR DE COTOVELEIRA GOLEIRO FUTSAL	R\$ 105,00	R\$ 420,00
4	PAR DE JOELHEIRA GOLEIRO FUTSAL	R\$ 125,00	R\$ 500,00
		Total	R\$ 11.960,00

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 5 dias
DATA 10 de Março de 2023
Atenciosamente,
10.897.763/0001-30
**JACLANI COMERCIO DE
ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**
Av. Rio Grande do Sul, 5033 - Centro
85960-000 Marechal Cândido Rondon - PR
CPF/CNPJ



MUNICÍPIO DE

000008

PALMITAL

GESTÃO 2017/2024

CNPJ-75.680.025/0001-82

Memorando nº 39/2023-GAB

Palmital (PR), 21 de Março de 2023.

Interessado: Secretarias de Municipal de Esportes

Assunto: Autorização de Licitação

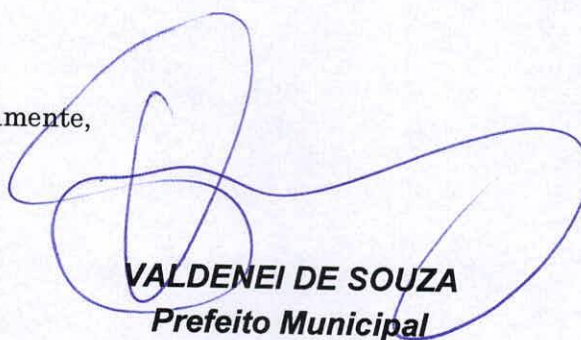
Nos termos do Memorando, encaminhado pela Secretarias de Municipais requisitando seja autorizado para licitação para Obras de Pavimentação com Pedra Irregular na Rua Rui Barbosa e Basílio Jose de Oliveira," DEFIRO o pedido.

Outrossim, determino o encaminhamento do presente feito ao Setor de Licitações de Contratos desta Prefeitura para que encaminhe os autos para os seguintes setores:

- a) Departamento de Contabilidade, para que indique os recursos orçamentários disponíveis para a realização do procedimento licitatório;
- b) Procuradoria Jurídica, para que elabore o parecer acerca da necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade compatível com o objeto e valor, bem como as demais providências a serem adotadas para o certame;

Por fim, retornem os autos ao Setor de Licitações de Contratos, para a elaboração os procedimentos do processo licitatório.

Atenciosamente,



VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

PROIBIDO PLASTIFICAR

2182730321

VALIDO



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

2182730321

VALIDO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
CARTEIRA NACIONAL DE TRANSITO
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

LUIZ FERNANDO BONATTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7976186-9 SESP PR

CPF 044.778.099-99
DATA NASCIMENTO 04/01/1988

FILIAÇÃO
JOAO JACIR BONATTO
ROSALIA MARIA BONATTO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB. B

VALIDADE 17/02/2026
1ª HABILITACAO 26/04/2006

Nº REGISTRO 03830897728



ASSINATURA DO EMISSOR

PARANÁ

68864086521
PR919299428

CHOPINZINHO, PR

DATA EMISSAO 18/02/2021

ASSINATURA DO PORTADOR

Luiz Fernando Bonatto

OBSERVAÇÕES

000009

2182730312

PROIBIDO PLASTIFICAR



VALIDA EM TOBO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2182730312



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CAROLINA SILVA BRUSTULIN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
7183629-0 SESP PR

QF 058.743.319-13
DATA NASCIMENTO 29/06/1986

Nome
JOAO CELSO BRUSTULIN
ANGELA REGINA SILVA
BRUSTULIN

PERMISSAO ACC CAT. HAB B

Nº REGISTRO 03796720154
VALIDADE 17/02/2026
1ª HABILITACAO 24/02/2006



OBSERVAÇÕES

Localidade

LOCAL CHOPINZINHO, PR
DATA EMISSAO 17/02/2021

ASSINATURA DO EMISSOR

PARANA

BR450600001
PR919311972

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.521.018/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/01/2014
NOME EMPRESARIAL BRUSTULIN & BONATTO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMISA 23			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.16-8-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 4129	COMPLEMENTO SALA 03	
CEP 85.560-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CHOPINZINHO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CAMISA23@HOTMAIL.COM		TELEFONE (46) 9970-2379 / (42) 9975-7778	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/01/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **14/08/2018** às **16:26:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)

Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

000012

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 19.521.018/0001-67
Razão Social: BRUSTULIN E BONATTO LTDA ME
Endereço: AV PINHEIRAIS 403 SALA 01 / CENTRO / QUEDAS DO IGUAÇU / PR / 85460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2023 a 11/04/2023

Certificação Número: 2023031301421886904737

Informação obtida em 21/03/2023 13:21:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRUSTULIN & BONATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.521.018/0001-67
Certidão nº: 12039269/2023
Expedição: 21/03/2023, às 13:25:10
Validade: 17/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRUSTULIN & BONATTO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.521.018/0001-67**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRUSTULIN & BONATTO LTDA
CNPJ: 19.521.018/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:17:17 do dia 21/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/09/2023.

Código de controle da certidão: **2447.4D64.54F3.52A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000015

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029881098-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.521.018/0001-67**

Nome: **BRUSTULIN & BONATTO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/07/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA, DENOMINADA
BRUSTULIN & BONATTO LTDA
CNPJ 19.521.018/0001-67
NIRE: 41207776249

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social e na melhor forma de direito os sócios a seguir identificados:

1

LUIZ FERNANDO BONATTO, brasileiro, solteiro, maior, Empresário, natural da Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, nascido aos 04 dias do mês de Janeiro de 1988, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 044.778.099-99, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.976.186-9 SSPPR, data de expedição 08/11/2017, residente e domiciliado na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Palmeiras, número 1588, Centro, CEP 85.460-000, e **CAROLINA SILVA BRUSTULIN**, brasileira, maior, Empresária, solteira, natural da Cidade Palma Sola, Estado de Santa Catarina, nascida aos 29 dias do mês de Junho de 1986, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 058.743.319-13, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.183.629-0 SSPPR, data de expedição 08/11/2017, residente e domiciliada na cidade de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Palmeiras, número 1588, Centro, CEP 85.460-000.

Únicos sócios da Sociedade, **BRUSTULIN & BONATTO LTDA**, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná, registrada em 03/01/2014 e com protocolo sob nº 14/017807-7 de 03/01/2014 e NIRE 41207776249, com sede e domicílio na Cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, n.º 4129, Sala 03, Centro, CEP 85560-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.521.018/000167. Resolvem promover a segunda alteração contratual mediante as condições estabelecidas nas Cláusulas Seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social da sociedade é: Comércio Varejista de: Artigos esportivos, recreativos, artigos do vestuário, acessórios e calçados; Representante comercial de vestuários.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ambos os sócios alteram o endereço de domicílio para a cidade Chopinzinho, Estado do Paraná, à Avenida Getulio Vargas, número 3974, Apartamento 202, Centro, CEP 85.560-000.

CLÁUSULA TERCEIRA - Resolvem os sócios promover a consolidação do contrato social que passara a reger-se pelo que esta contida nas clausulas a seguir.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
BRUSTULIN & BONATTO LTDA
CNPJ 19.521.018/0001-67



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 14:17 SOB Nº 20183354575.
PROTOCOLO: 183354575 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803299198. NIRE: 41207776249.
BRUSTULIN & BONATTO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA, DENOMINADA
BRUSTULIN & BONATTO LTDA
CNPJ 19.521.018/0001-67
NIRE: 41207776249

2. **LUIZ FERNANDO BONATTO**, brasileiro, solteiro, maior, Empresário, natural da Cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, nascido aos 04 dias do mês de Janeiro de 1988, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 044.778.099-99, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.976.186-9 SSPPR, data de expedição 08/11/2017, residente e domiciliado na cidade Chopinzinho, Estado do Paraná, à Avenida Getulio Vargas, número 3974, Apartamento 202, Centro, CEP 85.560-000.

2. **CAROLINA SILVA BRUSTULIN**, brasileira, maior, Empresária, solteira, natural da Cidade Palma Sola, Estado de Santa Catarina, nascida aos 29 dias do mês de Junho de 1986, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 058.743.319-13, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 7.183.629-0 SSPPR, data de expedição 08/11/2017, residente e domiciliada na cidade de Chopinzinho, Estado do Paraná, à Avenida Getulio Vargas, número 3974, Apartamento 202, Centro, CEP 85.560-000.

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, **BRUSTULIN & BONATTO LTDA**, com sede na Cidade de Chopinzinho Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, número 4129, Sala 03, Centro, CEP 85.560-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 19.521.018/0001-67. Resolvem os sócios promover a consolidação do contrato social que passara a reger-se pelo que esta contida nas cláusulas a seguir:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO DA SEDE DO OBJETO DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária, limitada, gira sob o nome empresarial de **BRUTULIN & BONATTO LTDA**, será regida por esse contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem sua sede na Cidade de Chopinzinho Estado do Paraná, à Avenida XV de Novembro, número 4129, Sala 03, Centro, CEP 85.560-000, que é domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA - O objeto social da sociedade é: Comércio Varejista de: Artigos esportivos, recreativos, artigos do vestuário, acessórios e calçados; Representante comercial de vestuários.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 14:17 SOB Nº 20183354575.
PROTOCOLO: 183354575 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803299198. NIRE: 41207776249.
BRUSTULIN & BONATTO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

**SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA, DENOMINADA
BRUSTULIN & BONATTO LTDA
CNPJ 19.521.018/0001-67
NIRE: 41207776249**

CLÁUSULA QUARTA – O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL DA CESSÃO DE QUOTAS E DA
RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

CLÁUSULA QUINTA - O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato na importância de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) divididos em 20.000(vinte mil) quotas no valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional e distribuídos entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL R\$
LUIZ FERNANDO BONATTO	10.000	50	10.000,00
CAROLINA SILVA BRUSTULIN	10.000	50	10.000,00
TOTAL	20.000	100	20.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.050 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital volante da sociedade, para serem considerados válidos e exequíveis: (I) alienação de bens móveis; (II) hipotecas, penhoras e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 14:17 SOB Nº 20183354575.
PROTOCOLO: 183354575 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803299198. NIRE: 41207776249.
BRUSTULIN & BONATTO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA, DENOMINADA
BRUSTULIN & BONATTO LTDA
CNPJ 19.521.018/0001-67
NIRE: 41207776249

creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$10.0000,00(Dez Mil Reais); (IV) doação de bens móveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelos sócios administradores já qualificados LUIZ FERNANDO BONATTO e CAROLINA SILVA BRUSTULIN, os quais competem e respondem individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando à mesma dispensada da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração.

Parágrafo Único – O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, de acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CAPÍTULO QUARTO DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O exercício social coincide com o ano civil. Devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 14:17 SOB Nº 20183354575.
PROTOCOLO: 183354575 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803299198. NIRE: 41207776249.
BRUSTULIN & BONATTO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

200020

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA, DENOMINADA
BRUSTULIN & BONATTO LTDA
CNPJ 19.521.018/0001-67
NIRE: 41207776249

5

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez ao ano, nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) – tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) – designar administradores, quando for o caso; (III) – tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CAPÍTULO QUINTO
DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. APLICANDO AS EXIGENCIAS LEGAIS CABÍVEIS EM CADA CASO.

Paragrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade.

Paragrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30(trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes.

Parágrafo Terceiro - A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, ate dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CAPÍTULO SEXTO
DISSOLUÇÃO, DESIMPEDIMENTO E DIVERGÊNCIA

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 14:17 SOB Nº 20183354575.
PROTOCOLO: 183354575 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803299198. NIRE: 41207776249.
BRUSTULIN & BONATTO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA, DENOMINADA
BRUSTULIN & BONATTO LTDA
CNPJ 19.521.018/0001-67
NIRE: 41207776249

sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

6
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CAPÍTULO SÉTIMO
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3(três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 14:17 SOB Nº 20183354575.
PROTOCOLO: 183354575 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803299198. NIRE: 41207776249.
BRUSTULIN & BONATTO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000002

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
EMPRESARIA LTDA, DENOMINADA
BRUSTULIN & BONATTO LTDA
CNPJ 19.521.018/0001-67
NIRE: 41207776249

**CAPÍTULO OITAVO
DO FORO**

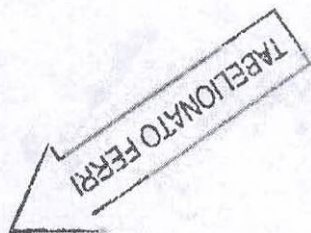
7
CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo impresso 1(uma) única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Chopinzinho 17 de Julho de 2018.

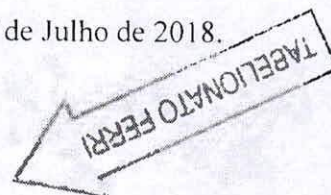
LF
23

LUIZ FERNANDO BONATTO
CPF: 044.778.099-99
(Sócio Administrador)



Carolina Brustulin

CAROLINA SILVA BRUSTULIN
CPF: 058.743.319-13
(Sócia Administradora)



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 14:17 SOB N° 20183354575.
PROTOCOLO: 183354575 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803299198. NIRE: 41207776249.
BRUSTULIN & BONATTO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

000023

Selo JLUas.2LJ22.hwjTy, Controle: PVGM7.TMTjc

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

TABELIONATO FERRI - Chopinzinho - Paraná - PR

Rua 14 de dezembro, 4091 - Fone/Fax (45) 3242-1390

Reconheço por Semelhança as assinaturas de LUIZ FERNANDO BONATTO e CAROLINA SILVA BRUSTULIN Dou 16. Emolumentos: R\$16,82 (VRC 43,60). Selo Funarpen: R\$0,80. Funrejus: R\$4,20. FASEP: R\$0,84. ISS: R\$0,84 Total: R\$23,51

Chopinzinho-PR, 31 de julho de 2018 - 09:32:55h



Manoel Roberto Fern
Tabelião



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/08/2018 14:17 SOB N° 20183354575.
PROTOCOLO: 183354575 DE 31/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803299198. NIRE: 41207776249.
BRUSTULIN & BONATTO LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 13/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Município de Chopinzinho

000024

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS PARA CONTRIBUÍNTES

Número Cad...: 195748

Nome.....: BRUSTULIN & BONATTO LTDA - ME

CPF/CNPJ....: 19.521.018/0001-67

Endereço....: AV XV DE NOVENBRO

Bairro.....: CENTRO

Cidade.....: CHOPINZINHO

RG/Inscr.....:

Número.....: 4129

PR

FINALIDADE: Cadastro

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuintes do sujeito passivo acima identificado, que NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

Certidão emitida pelo Portal do Cidadão conforme Artigo 349 da Lei Municipal N° 050/2009 de 18/12/2009.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>>.

Emitida em 21/03/2023.

Valida até 60 dias após a data de emissão desta.

Ano/Número da certidão.....: 2023/5363

Código de autenticidade da certidão: 195011731195011

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Chopinzinho - PR, 21 de Março de 2023.



Município de Palmital
Solicitação 92/2023

000025

Página:1

Equipamento

Solicitação	Nº solicitante	Entido em	Quantidade de itens
Número 92	1	22/03/2023	14
Tipo Aquisição de Material			
Solicitante		Processo Gerado	
Código 4474-1	Nome ADRIANA NADOLNY FRANCO LAZARIN RODRIGUES	Número 0/2023	
Local			
35	Gabinete do Secretário de Esporte		
Órgão			
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição MEDIANTE NOTA FISCAL		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local PALMITAL-PARANÁ		Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA PARATICAS DE TREINOS E JOGOS DOS ATLETAS QUE COMPOEM A EQUIPE FORMADA PARA PARTICIPAÇÃO DE CAMPEONATOS INTERMUNICIPAIS E REGIONAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Lote		Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
001 Lote 001					
Código	Nome				
036075	BOLA ESPORTIVA DE FUTSAL	UN	15,00	290,00	4.350,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
	002 Departamento de Esporte				
	27.812.2701-2105 Atividades do Departamento de Esportes				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
05540	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		15,00		4.350,00
036076	BOLSA ESPORTIVA COM ALÇA PORTA BOLAS CAPACIDADE 8	UN	2,00	99,90	199,80
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
	002 Departamento de Esporte				
	27.812.2701-2105 Atividades do Departamento de Esportes				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
05540	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		199,80
036077	REDE ESPORTIVA PARA TRAVE DE FUTSAL (PAR)	UN	2,00	799,90	1.599,80
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
	002 Departamento de Esporte				
	27.812.2701-2105 Atividades do Departamento de Esportes				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
05540	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		2,00		1.599,80
036078	MEIÃO ESPORTIVO CANO LONGO (PAR)	UN	40,00	29,90	1.196,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
	002 Departamento de Esporte				
	27.812.2701-2105 Atividades do Departamento de Esportes				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
05540	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		40,00		1.196,00
036079	MEIA ESPORTIVA CANO ALTO ANTIDERRAPANTE (PAR)	UN	20,00	69,90	1.398,00
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
	002 Departamento de Esporte				
	27.812.2701-2105 Atividades do Departamento de Esportes				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
05540	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		20,00		1.398,00
036080	LUVAS ESPORTIVAV GOLEIRO FUTSAL (PAR)	UN	4,00	199,90	799,60
	11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
	002 Departamento de Esporte				
	27.812.2701-2105 Atividades do Departamento de Esportes				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
05540	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		4,00		799,60
036081	COTOVELEIRA ESPORTIVA GOLEIRO FUTSAL (PAR)	UN	4,00	99,90	399,60



Município de Palmital
Solicitação 92/2023

000026

Página 2

Equipiano

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
002 Departamento de Esporte				
27.812.2701-2105 Atividades do Departamento de Esportes				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
05540	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Do Exercício		4,00		399,60
036082	JOELHEIRA ESPORTIVA GOLEIRO FUTSAL (PAR)	UN	4,00	119,90 479,60
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
002 Departamento de Esporte				
27.812.2701-2105 Atividades do Departamento de Esportes				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
05540	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Do Exercício		4,00		479,60
036083	CAMISA ESPORTIVA DRYFIT (M/G)	UN	75,00	54,90 4.117,50
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
002 Departamento de Esporte				
27.812.2701-2105 Atividades do Departamento de Esportes				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
05540	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Do Exercício		75,00		4.117,50
036084	CAMISA ESPORTIVA DRYFIT POLO (M/G)	UN	30,00	59,90 1.797,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
002 Departamento de Esporte				
27.812.2701-2105 Atividades do Departamento de Esportes				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
05540	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Do Exercício		30,00		1.797,00
036085	CALÇÃO ESPORTIVO DRYFIT (M/G)	UN	50,00	49,90 2.495,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
002 Departamento de Esporte				
27.812.2701-2105 Atividades do Departamento de Esportes				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
05540	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Do Exercício		50,00		2.495,00
036086	COLETE ESPORTIVO DRYFIT (M/G)	UN	20,00	49,90 998,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
002 Departamento de Esporte				
27.812.2701-2105 Atividades do Departamento de Esportes				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
05540	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Do Exercício		20,00		998,00
036087	BLUSA ESPORTIVA AGASALHO COM BOLSO CANGURU (M/G)	UN	20,00	129,90 2.598,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
002 Departamento de Esporte				
27.812.2701-2105 Atividades do Departamento de Esportes				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
05540	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Do Exercício		20,00		2.598,00
036088	CALÇA ESPORTIVA AGASALHO COM BOLSO (M/G)	UN	20,00	99,90 1.998,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE				
002 Departamento de Esporte				
27.812.2701-2105 Atividades do Departamento de Esportes				
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
05540	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Do Exercício		20,00		1.998,00
TOTAL				24.425,90
TOTAL GERAL				24.425,90

Antonio Simlano
Contador
CRC PR. 024.431/O-0
CPF 440.998.700-53

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

11.002.27.812.2701.2105	24.425,90
Cod 05540 Fonte 00000 G.Fonte E	24.425,90



Município de Palmital

Solicitação 92/2023

000027

Equipário

Página 1

Solicitação	Nº solicitante	Emitido em	Quantidade de itens
92	1	22/03/2023	14
Aquisição de Material		Processo Gerado	
Solicitante	Nº	Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
4474-1	ADRIANA NADOLNY FRANCO LAZARIN RODRIGUES	0/2023	
Local	Processo Gerado		
35	Gabinete do Secretário de Esporte		
Órgão	Processo Gerado		
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Forma de pagamento	Processo Gerado		
Descrição	Processo Gerado		
MEDIANTE NOTA FISCAL	Processo Gerado		
Entrega	Processo Gerado		
Local	Processo Gerado		
PALMITAL-PARANÁ	Processo Gerado		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA PARATICAS DE TREINOS E JOGOS DOS ATLETAS QUE COMPOEM A EQUIPE FORMADA PARA PARTICIPAÇÃO DE CAMPEONATOS INTERMUNICIPAIS E REGIONAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
036075	BOLA ESPORTIVA DE FUTSAL	UN	15,00	290,00	4.350,00
036076	BOLSA ESPORTIVA COM ALÇA PORTA BOLAS CAPACIDADE 8	UN	2,00	99,90	199,80
036077	REDE ESPORTIVA PARA TRAVE DE FUTSAL (PAR)	UN	2,00	799,90	1.599,80
036078	MEIÃO ESPORTIVO CANO LONGO (PAR)	UN	40,00	29,90	1.196,00
036079	MEIA ESPORTIVA CANO ALTO ANTIDERRAPANTE (PAR)	UN	20,00	69,90	1.398,00
036080	LUVAS ESPORTIVAV GOLEIRO FUTSAL (PAR)	UN	4,00	199,90	799,60
036081	COTOVELEIRA ESPORTIVA GOLEIRO FUTSAL (PAR)	UN	4,00	99,90	399,60
036082	JOELHEIRA ESPORTIVA GOLEIRO FUTSAL (PAR)	UN	4,00	119,90	479,60
036083	CAMISA ESPORTIVA DRYFIT (M/G)	UN	75,00	54,90	4.117,50
036084	CAMISA ESPORTIVA DRYFIT POLO (M/G)	UN	30,00	59,90	1.797,00
036085	CALÇÃO ESPORTIVO DRYFIT (M/G)	UN	50,00	49,90	2.495,00
036086	COLETE ESPORTIVO DRYFIT (M/G)	UN	20,00	49,90	998,00
036087	BLUSA ESPORTIVA AGASALHO COM BOLSO CANGURU (M/G)	UN	20,00	129,90	2.598,00
036088	CALÇA ESPORTIVA AGASALHO COM BOLSO (M/G)	UN	20,00	99,90	1.998,00
				TOTAL	24.425,90
				TOTAL GERAL	24.425,90

ADRIANA NADOLNY FRANCO LAZARIN RODRIGUES



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000028

PARECER Nº 130/2023 – LIC

DE: PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 22/2023 - LEI 14.133/2023

PARA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA PRATICAS DE TREINOS E JOGOS DOS ATLETAS COM COMPOE A EQUIPE FORMADA PARA PARTICIPAÇÃO DE CAMPEONATOS INTERMUNICIPAIS E REGIONAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 72, inciso I da Lei 14.133/2023, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação encaminhada para contratação da empresa **BRUSTULIN & BONATTO LTDA ME – CNPJ- 19.521.018/0001-67**, para o objeto em epígrafe.

O pedido foi deferido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal através do Memorando Nº 39/2023.

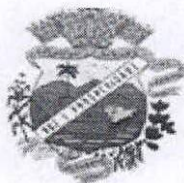
Ainda, é importante destacar que junto ao pedido de parecer, foi encaminhado pedido para a contratação do serviço, Termo de Referência e documentação demonstrando a necessidade de contratação do serviço, parecer contábil e documentação para formalização do termo junto a empresa a ser contratada.

É o relatório.

Prefacialmente, cumpre esclarecer que a licitação nos contratos é a regra, conforme preceituado no art. 37, inciso XXI da CF/88, porém a Lei 14.133/2023 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública.

Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei em seu art. 72, *in verbis*:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de **dispensa de licitação**, deverá ser instruído com os seguintes documentos:



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000029

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado;
- VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Preenchidos tais requisitos, a Lei em estipula que estarão dispensadas de Licitação entre outras as seguintes contratações:

Art. 75. É dispensável a licitação:

- I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;
- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Nesse sentido, pode-se dizer que a dispensa de licitação nada mais é que a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 75, da Lei 14.133/2023.

Dessa forma, importante expor que o limite para compras por meio de dispensa, não pode ser desvirtuado para compras fracionadas, onde, mesmo em objetos distintos onde se identifica-se uma mesma finalidade.

Ou seja, a análise deve ser mais ampla, e neste ponto, registra-se que embora o município já possua contratos de seguro por meio de dispensas de licitação, que pela antiga Lei de Licitações, poderiam estar fora da legalidade, contudo, diante da entrada em vigor da Nova Lei de Licitações (14.133/2023), há a possibilidade de recepcionar o pedido apresentado pela secretaria, que no caso em tela, está cumprindo os requisitos exigidos, não extrapolando o limite disponível.

Sob esse prisma, a realização de mais de uma dispensa de licitação para um mesmo objeto, cujo valor não ultrapassa o limite da dispensa durante o exercício, não



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000030

caracteriza o vedado fracionamento de despesas. A administração tem o dever de realizar o planejamento de suas compras no exercício, segundo o princípio da anualidade do orçamento, a fim de que todas as aquisições de produtos de mesma natureza possam ser feitas de uma só vez (TCU, Acórdão nº 1.386/2005 – 2ª Câmara; Acórdão nº 367/2010 – 2ª Câmara; Acórdão nº 3.412/2013 – Plenário).

Diante da atualização promovida pela nova lei federal, o valor teto, para formalização do presente processo, foi reajustado, ou seja, analisando do ponto de vista estritamente jurídico e considerando a necessidade de adquirir o produto, **vislumbra-se a possibilidade de aplicação do novo dispositivo para formalização de processo de dispensa, já que não há, neste momento vedação para seu uso.**

Já há entendimento do TCU Acórdão 2458/021 do Plenário, que pode-se utilizar a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, desde que atendidos os preceitos legais.

ACÓRDÃO Nº 2984/21 - Tribunal Pleno Atos de contratação. Contratação direta. Dispensa de licitação em razão do valor. Art. 75, I, da Lei 14.133/21. Elaboração de projetos para a execução da reforma do 4º e 5º pavimentos do Edifício Anexo do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Pela formalização da contratação.

Frise-se ainda, em que pese a normativa do art. 94 da Lei 14.133/2023, que determina ser condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas, os municípios com menos de 20 mil habitantes, como é o caso de Palmital-PR, estão dispensados pelo art. 176 e § único de tal exigência *in verbis*:

Art. 176. Os Municípios com até 20.000 (vinte mil) habitantes terão o prazo de 6 (seis) anos, contado da data de publicação desta Lei, para cumprimento:

(...) III - das regras relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial.

Entretanto, deverão cumprir os requisitos legais de publicidade:

Parágrafo único. Enquanto não adotarem o PNCP, os Municípios a que se refere o caput deste artigo deverão:

I - publicar, em diário oficial, as informações que esta Lei exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato;



MUNICÍPIO DE PALMITAL - PR

CNPJ: 75.680.025/0001-82
GESTÃO 2021-2024

000031

Ademais, em atendimento ao que prescreve o artigo 72, inciso V, da Nova Lei de Licitações, cabe ressaltar que a razão da escolha da empresa em tela é pela reconhecida qualidade, que após pesquisa de preços, estão condizentes com aqueles verificados no mercado e portanto, vantajosos para a Administração.

Outrossim, também se observa que o processo formalizado também atende as regras do art. 72 da lei 14.133/2023, pois, apresenta a documentação mínima necessário para a formalização do processo de dispensa de licitação.

CONCLUSÃO

Diante disso, esta Procuradoria opina favoravelmente pela dispensa de licitação no caso concreto em análise, cumpre apenas reiterar que não cabe a assessoria jurídica avaliar critérios de vantagem e conveniência na aquisição, pois, trata-se de prerrogativas exclusivas da gestão pública, dessa forma, desde que o entendimento o interesse público e as demais orientações técnicas apresentadas, entendo que a contratação poderá ser efetivada, de forma direta, tendo em vista que, a referida contratação enquadra-se nas hipóteses de dispensa de licitação, definida no inciso I do artigo 75 da Lei 14.133/2023.

Palmital-PR, 22 de Março de 2023.

DANILO AMORIM SCHREINER

Procurador do Município

OAB/PR46.945



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000032

GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO

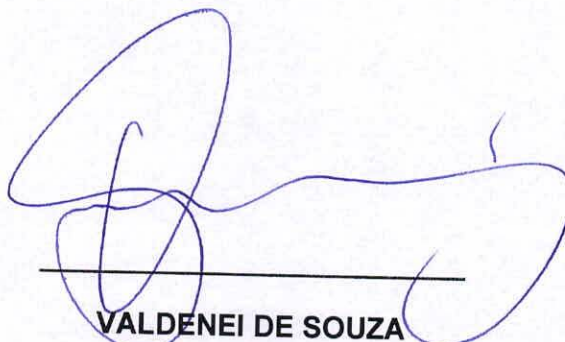
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA PRATICAS DE TREINOS E JOGOS DOS ATLETAS COM COMPOE A EQUIPE FORMADA PARA PARTICIPAÇÃO DE CAMPEONATOS INTERMUNICIPAIS E REGIONAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

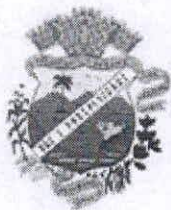
A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 97/2021, Dispensa de Licitação nº 31/2021, atende a todos os requisitos do Artigo 24, da Lei 8.666/93, com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a contratação dos serviços supramencionados, junto as empresas vencedoras: **BRUSTULIN & BONATTO LTDA CNPJ 19.521.018/0001-67**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 22/03/2023



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000033

HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 47/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA PRATICAS DE TREINOS E JOGOS DOS ATLETAS COM COMPOE A EQUIPE FORMADA PARA PARTICIPAÇÃO DE CAMPEONATOS INTERMUNICIPAIS E REGIONAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Parecer Jurídico, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratadas as empresas: **BRUSTULIN & BONATTO LTDA** CNPJ 19.521.018/0001-67

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 22/03/2023.



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2021-2024

000034

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 47/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA PRATICAS DE TREINOS E JOGOS DOS ATLETAS COM COMPOE A EQUIPE FORMADA PARA PARTICIPAÇÃO DE CAMPEONATOS INTERMUNICIPAIS E REGIONAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

VALOR: 24.425,90(Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme proposta apresentada e mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADOS: BRUSTULIN & BONATTO LTDA

CNPJ 19.521.018/0001-67

AV XV DE NOVEMBRO Chopinzinho-PR

CEP 85560-00075.680.025/0001-82

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	5540	11.002.27.812.2701.2105	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital-Pr, 22/03/2023.

VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222



000035

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PALMITAL
Ano*	2023
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	22
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	47/2023
Recursos provenientes de organismos Internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	AQUISIÇÃO DE MATERAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA PRATICAS DE TREINOS E JOGOS DOS ATLETAS COM COMPOE A EQUIPE FORMADA PARA PARTICIPAÇÃO DE CAMPEONATOS INTERMUNICIPAIS E REGIONAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.
Dotação Orçamentária*	1100227812270121053390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	24.425,90
Data Publicação Termo ratificação	22/03/2023
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

[Editar](#)[Excluir](#)

CPF: 66980070991 (Logout)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000036

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
DISPENSA 22/2023**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023****PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 47/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA PRATICAS DE TREINOS E JOGOS DOS ATLETAS COM COMPOE A EQUIPE FORMADA PARA PARTICIPAÇÃO DE CAMPEONATOS INTERMUNICIPAIS E REGIONAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

VALOR: 24.425,90(Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: Dias

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme proposta apresentada e mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais.

CONTRATADOS: BRUSTULIN & BONATTO LTDA

CNPJ 19.521.018/0001-67

AV XV DE NOVENBRO Chopinzinho-PR

CEP 85560-00075.680.025/0001-82

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercicio da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2023	5540	11.002.27.812.2701.2105	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como parecer jurídico, que embasam esse processo.

Palmital-Pr, 22/03/2023.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 47/2023**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA PRATICAS DE TREINOS E JOGOS DOS ATLETAS COM COMPOE A EQUIPE FORMADA PARA PARTICIPAÇÃO DE CAMPEONATOS INTERMUNICIPAIS E REGIONAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

Com fundamento nas informações constantes no Ofício da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no Parecer Jurídico, ante as justificativas que se embasam no Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supra supramencionada, tendo como contratadas as empresas: **BRUSTULIN & BONATTO LTDA**

CNPJ 19.521.018/0001-67

Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta a necessidade de publicidade e transparência dos atos administrativos, visando o atendimento ao interesse público.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmital, 22/03/2023.

VALDENEI DE SOUZA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO**

000037

ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA PRATICAS DE TREINOS E JOGOS DOS ATLETAS COM COMPOE A EQUIPE FORMADA PARA PARTICIPAÇÃO DE CAMPEONATOS INTERMUNICIPAIS E REGIONAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES., conforme art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

A documentação referente ao Procedimento Licitatório nº 97/2021, Dispensa de Licitação nº 31/2021, atende a todos os requisitos do Artigo 24, da Lei 8.666/93, com efeito, RATIFICO todas as formalidades legais e autorizo a contratação dos serviços supramencionados, junto as empresas vencedoras: **BRUSTULIN & BONATTO LTDA CNPJ 19.521.018/0001-67**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais

Palmital-PR, 22/03/2023

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Ferraz de Lima Neto
Código Identificador:1CD401AB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2023. Edição 2738

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

000038

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 47 /2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 24 /2023

O **MUNICÍPIO DE PALMITAL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENEI DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador do RG 6.446.615-1 SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 795.770.409-34, domiciliado na Rua XV de Novembro, 534, centro, Palmital-PR, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **BRUSTULIN & BONATTO LTDA CNPJ:19.521.018/0001-67**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à AV XV DE NOVEMBRO, 4129 SALA 03 - CEP: 85560000 - BAIRRO: CENTRO, Chopinzinho/PR,42-99975-7778, neste ato representada por seu representante Legal, o **Senhor LUIZ FERNANDO BONATTO 044.778.099-99 e 7.976.186-9**, denominado **CONTRATADA**, denominado **CONTRATADA**, de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação nº 52/2023 e Dispensa de Licitação nº22/2023, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 14.133/2023, e demais normas aplicáveis à espécie, a **Proposta Apresentada**, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	36075	BOLA ESPORTIVA DE FUTSAL	UN	15,00	290,00	4.350,00
1	2	36076	BOLSA ESPORTIVA COM ALÇA PORTA BOLAS CAPACIDADE 8	UN	2,00	99,90	199,80
1	3	36077	REDE ESPORTIVA PARA TRAVE DE FUTSAL (PAR)	UN	2,00	799,90	1.599,80
1	4	36078	MEIÃO ESPORTIVO CANO LONGO (PAR)	UN	40,00	29,90	1.196,00
1	5	36079	MEIA ESPORTIVA CANO ALTO ANTIDERRAPANTE (PAR)	UN	20,00	69,90	1.398,00
1	6	36080	LUVAS ESPORTIVAS GOLEIRO FUTSAL (PAR)	UN	4,00	199,90	799,60
1	7	36081	COTOVELEIRA ESPORTIVA GOLEIRO FUTSAL (PAR)	UN	4,00	99,90	399,60
1	8	36082	JOELHEIRA ESPORTIVA GOLEIRO FUTSAL (PAR)	UN	4,00	119,90	479,60
1	9	36083	CAMISA ESPORTIVA DRYFIT (M/G)	UN	75,00	54,90	4.117,50
1	10	36084	CAMISA ESPORTIVA DRYFIT POLO (M/G)	UN	30,00	59,90	1.797,00
1	11	36085	CALÇÃO ESPORTIVO DRYFIT (M/G)	UN	50,00	49,90	2.495,00
1	12	36086	COLETE ESPORTIVO DRYFIT (M/G)	UN	20,00	49,90	998,00
1	13	36087	BLUSA ESPORTIVA AGASALHO COM BOLSO CANGURU (M/G)	UN	20,00	129,90	2.598,00
1	14	36088	CALÇA ESPORTIVA AGASALHO COM BOLSO (M/G)	UN	20,00	99,90	1.998,00
TOTAL							24.425,90

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

000039

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Contrato tem fundamento no artigo 75, da Lei Federal n. 14.133/2023, em razão do baixo valor da aquisição, além da sua emergência, ante a necessidade de publicação de todos os atos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE compromete-se a prestar os serviços com a maior **URGÊNCIA** possível, com o maior zelo e atenção, se responsabilizando por qualquer situação que em decorrência dos serviços mal prestados venha a causar danos ao município.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR

O presente contrato tem como valor total a importância de **Valor R\$ 24.425,90 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos)**, onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com as emissões das notas fiscais referentes os serviços prestados.

CLAUSULA QUINTA – PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, conforme cronograma e mediante a apresentação das notas fiscais correspondentes, visadas pelas Secretarias Municipais responsáveis.

CLÁUSULA SEXTA – QUALIDADE DOS SERVIÇOS:

Ocorrendo qualquer problema quanto à qualidade dos serviços estes deverão ser alterados imediatamente pelo **CONTRATADO**, às suas expensas.

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA

O presente Contrato de Prestação de Serviço se inicia na data da assinatura do presente e tem como validade até 20/05/2023, podendo ser prorrogado em acordo com ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do fornecimento do objeto do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5540	11.002.27.812.2701.2105	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

Nos termos dispostos nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2023, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO as penalidades previstas, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo:

CLÁUSULA DÉCIMA – RESCISÃO

A multa a que alude a cláusula anterior, não impede que o **contratante** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

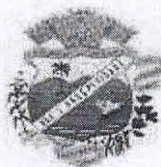
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo **CONTRATANTE** ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82

GESTÃO 2017-2020

000040

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ALTERAÇÃO

Este contrato poderá ser alterado na forma prevista no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2023.

Este contrato poderá ser prorrogado na forma previsto no art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2023.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

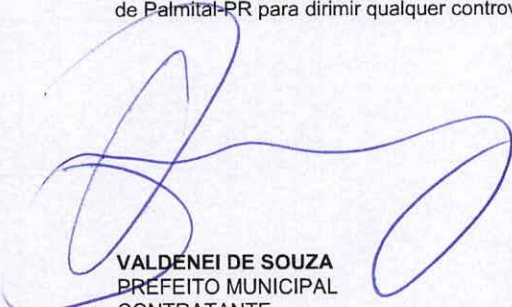
A **CONTRATADA** deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo da Secretaria Municipal Responsável, através dos servidores responsáveis.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato de Prestação de Serviço em duas vias de igual teor, com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, para que produza jurídicos e legais efeitos, elegendo a Comarca de Palmital-PR para dirimir qualquer controvérsia oriunda do presente.

Palmital-PR, 22/03/2023.



VALDENEI DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE



BRUSTULIN & BONATTO LTDA
19.521.018/0001-67
LUIZ FERNANDO BONATTO
Responsável Legal
CONTRATADO

Testemunhas:

NOME: JESSICA FERNANDA MOREIRA
CPF: 061.541.569-52



NOME: JOSE DA LUZ DOS SANTOS CORDEIRO
CPF: 537.323.089.87



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75680025/0001-82
GESTÃO 2017-2020

000041

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

Processo dispensa Nº 22/2023

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 47/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: BRUSTULIN & BONATTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV XV DE NOVENBRO, 4129 SALA 03 - CEP: 85560000 - BAIRRO: CENTRO, Chopinzinho/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.521.018/0001-67, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) LUIZ FERNANDO BONATTO, portador do RG nº 7.976.186-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.778.099-99 denominada **CONTRATADA**.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA PRATICAS DE TREINOS E JOGOS DOS ATLETAS COM COMPOE A EQUIPE FORMADA PARA PARTICIPAÇÃO DE CAMPEONATOS INTERMUNICIPAIS E REGIONAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.

DATA DO CONTRATO: 24/03/2023

VIGÊNCIA: 20/05/2023

VALOR TOTAL: R\$ 24.425,90 (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

000042

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL
EXTRATO DO CONTRATO 24/2023**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****Departamento de Compras e Licitações****Processo dispensa Nº 22/2023****PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 47/2023****EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2023****CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **VALDENEI DE SOUZA**.**CONTRATADO: BRUSTULIN & BONATTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com endereço à AV XV DE NOVOEMBRO, 4129 SALA 03 - CEP: 85560000 - BAIRRO: CENTRO, Chopinzinho/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.521.018/0001-67, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) **LUIZ FERNANDO BONATTO**, portador do RG nº 7.976.186-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.778.099-99 denominada **CONTRATADA**.**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E UNIFORMES ESPORTIVOS PARA PRATICAS DE TREINOS E JOGOS DOS ATLETAS COM COMPOE A EQUIPE FORMADA PARA PARTICIPAÇÃO DE CAMPEONATOS INTERMUNICIPAIS E REGIONAIS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES.****DATA DO CONTRATO: 24/03/2023****VIGÊNCIA: 20/05/2023****VALOR TOTAL: R\$ 24.425,90** (Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa Centavos).**FORO:** Comarca de Palmital - PR.**Publicado por:**

Antonio Ferraz de Lima Neto

Código Identificador:8AC344EA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/03/2023. Edição 2738

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>